LEI MUNICIPAL N.º 1.786, DE 13 DE JULHO DE 2010.

DENOMINA GINÁSIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 7 DE SETEMBRO COMO "GINÁSIO PROF. ARNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Passa a ser denominado "Ginásio Prof. Arno", o ginásio de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental 7 de Setembro, em Picada do Rio.

Art. 2.º Na placa designativa deverá constar: "Ginásio Prof. Arno - Professor, Diretor e Líder Comunitário" (24.07.1962 - 22.06.2009) - Lei Municipal N.º 1.786/2010.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 13 de julho de 2010; 152º da Colonização e 51º da Emancipação.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ALICEU ODAIR KLEIN
Dirigente da Sec. Mun. da Administração